

**ANEXO I**  
**ALTERAÇÕES NA ESTRATÉGIA DE GOVERNO**

<b>EIXOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>
Qualidade de vida para os mato-grossenses	<ul style="list-style-type: none"><li>· Elevar o nível da saúde;</li><li>· Melhorar a qualidade da educação;</li><li>· Modernizar e melhorar a segurança pública;</li><li>· Incentivar e ampliar o acesso à cultura, esporte e lazer;</li><li>· Reduzir a pobreza, os riscos sociais e fortalecer a construção da habitação popular.</li></ul>
Mato Grosso desenvolvido e sustentável	<ul style="list-style-type: none"><li>· Potencializar o desenvolvimento, a geração de emprego e renda e promover o turismo;</li><li>· Promover a melhoria e a conservação da infraestrutura e logística;</li><li>· Promover a conservação do meio ambiente e viabilizar o desenvolvimento sustentável;</li><li>· Fomentar e fortalecer a agricultura familiar e a regularização fundiária.</li></ul>
Gestão Pública moderna e eficiente	<ul style="list-style-type: none"><li>· Simplificar e desburocratizar os serviços públicos;</li><li>· Promover a melhoria, modernização e eficiência na Gestão Pública.</li></ul>

# MAPA DA ESTRATÉGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## VISÃO DE FUTURO

» CONSTRUIR UM MATO GROSSO MELHOR  
PARA VIVER E EMPREENDER

## QUALIDADE DE VIDA PARA OS MATO-GROSSENSES

- » ELEVAR O NÍVEL DA SAÚDE
- » MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
- » MODERNIZAR E MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA
- » INCENTIVAR E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
- » REDUZIR A POBREZA, OS RISCOS SOCIAIS E FORTALECER A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR

## MATO GROSSO DESENVOLVIDO E SUSTENTÁVEL

- » POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVER O TURISMO
- » PROMOVER A MELHORIA E A CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
- » PROMOVER A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- » FOMENTAR E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

- » SIMPLIFICAR E DESBUROCRATIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS
- » PROMOVER A MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

## DIRETRIZES

- » GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PELA EFICIÊNCIA, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL.
- » UNIÃO DE ESFORÇOS E DIÁLOGO PERMANENTE COM A SOCIEDADE, OS PODERES, OS ENTES FEDERATIVOS E AS INSTITUIÇÕES
- » ATUAÇÃO ESTATAL COM FOCO NO CIDADÃO.
- » EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL.

## MISSÃO

- » PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE MELHOREM A VIDA DO CIDADÃO, PROTEJAM AS RIQUEZAS DO ESTADO E FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO

**ANEXO II**  
**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS**

<b>Programa</b>	511 - Modernização da Gestão Fiscal
<b>UO responsável</b>	16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de indicador: Grau de maturidade da Gestão Fiscal (MD GEFIS)
<b>Justificativa</b>	Excluir o indicador por ser inexequível a sua apuração no período.

<b>Programa</b>	505 - Controle para assegurar resultados
<b>UO responsável</b>	6.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de indicador: Análise de Regularidade Processual - Legalidade, com meta de 45% (percentual)  Inclusão de indicador: Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), com meta de 20% (percentual)  Inclusão de indicador: Pareceres de Juízo de Admissibilidade em processos administrativos, com meta de 60% (percentual)  Inclusão de indicador: Taxa de Congestionamento Geral, com meta de 90% (percentual)
<b>Justificativa</b>	Inclusão de novos indicadores que permitirão a melhor avaliação dos objetivos do programa e seus respectivos resultados.

<b>Programa</b>	525 - Desenvolve e inova MTPREV
<b>UO responsável</b>	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de indicador: Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS - do Governo do Estado de Mato Grosso, medida B (escala).
<b>Justificativa</b>	Inclusão de novo indicador que permitirá a melhor avaliação dos objetivos do programa e seus respectivos resultados.

<b>Programa</b>	356 - Governo digital
<b>UO responsável</b>	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do objetivo: <b>de</b> Entregar informações e serviços públicos ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança <b>para</b> Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança;  Inclusão de objetivo: Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;  Exclusão de indicador: Taxa acumulada de acesso ao e-serviços;  Exclusão de indicador: Taxa acumulada de e-serviço;  Inclusão de indicador: Índice ABEP/TIC - Oferta de serviços públicos digitais dos Governos Estaduais e Distrital, com meta de 90,1 (unidade), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Exclusão de indicadores por não representarem os objetivos do programa. Criação de mais um objetivo, para que o programa passasse a prever as ações de inovação em práticas públicas e, conseqüentemente, inclusão de novo indicador que viabilizará a melhor avaliação de tal objetivo e seus respectivos resultados.

<b>Programa</b>	500 - Gestão de Políticas Públicas
<b>UO responsável</b>	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de indicador: Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo;  Inclusão de indicador: Percentual de órgãos, autarquias e fundações com o Manual técnico de processos e procedimentos entregue e publicado no sítio eletrônico, com meta de 100% (percentual).
<b>Justificativa</b>	Alteração do indicador, através da exclusão do anterior e inclusão de um novo, é devido à dificuldade de mensurar e a falta de autonomia sobre a implantação da metodologia de gestão por processos pelo órgão e entidades. Já a nova metodologia é mais clara e descreve quais autarquias e fundações tem Manual técnico de processos e procedimentos publicado no sítio eletrônico, dando maior transparência ao resultado do programa.

<b>Programa</b>	502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados
<b>UO responsável</b>	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do indicador Percentual de líderes capacitados pela Escola de Governo: <b>de 58% para 30%</b> ;  Alteração da meta do indicador Percentual de servidores capacitados pelas Escola de Governo: <b>de 38% para 20%</b> .
<b>Justificativa</b>	Alteração nas metas dos indicadores devido às intercorrências na execução, tais como: ocupação da estrutura da Escola de Governo pela Superintendência de Gestão de Pessoas e pela Superintendência de Aquisições Governamentais, assim como as implicações promovidas pela pandemia, correlação aos cursos presenciais, e ainda, à falta de estrutura para promover os cursos EAD, fatores estes que influenciam diretamente no alcance das metas anteriormente planejadas.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>UO responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de meta do indicador Percentual de Descentralização da Gestão Ambiental: <b>de 48,68% para 48,22%</b> .
<b>Justificativa</b>	Correção para atender solicitação de ajuste na revisão anterior do PPA em que foi solicitado alteração da meta de 80% para 48,22%.

<b>Programa</b>	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
<b>UO responsável</b>	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do objetivo: <b>de</b> Contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar, incluindo os Povos e Comunidades Tradicionais, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção sustentável, agregação de valor, geração de conhecimento e comercialização <b>para</b> Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso.
<b>Justificativa</b>	Adequar o PPA ao Plano Estratégico da Agricultura Familiar de Mato Grosso, elaborado pela SEAF MT.

<b>Programa</b>	526 - Mato Grosso Mais Saúde
<b>UO responsável</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de Indicador: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de Ações de vigilância sanitária.
<b>Justificativa</b>	A exclusão do indicador se faz necessária, tendo em vista que o indicador foi suprimido do rol de indicadores da pactuação interfederativa, impossibilitando assim que o valor seja mensurado anualmente.

<b>Programa</b>	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de Indicador: Proporção de recuperandos com a relação Recuperando por Agente (R/A) adequada - "Total" (Percentual);  Alteração da meta do indicador Ocupação do Sistema Penitenciário - "Total": <b>de 160% para 120%</b> .
<b>Justificativa</b>	Exclusão do Indicador uma vez que o mesmo será inserido no Programa 531 - Tolerância Zero, visto que a ação que o movimenta foi transposta para o referido programa em 2021. Alteração da meta do indicador Ocupação do Sistema Penitenciário, com redução da meta considerando que o resultado esperado do indicador é quanto menor, melhor, e já foi alcançada no exercício de 2020.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de indicador: Número de operações realizadas em região de fronteira, (Número absoluto), com meta de 210;  Inclusão de indicador: Número de Operações Integradas de segurança pública (Número absoluto), com meta de 270.
<b>Justificativa</b>	Alteração de alguns indicadores do programa, a fim de melhor compatibilizá-los com o objetivo a ser mensurado.

<b>Programa</b>	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de indicador: Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional - Geral, com meta de 87,33% (percentual);  Inclusão de Indicador: Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional ativos no Programa Conectando (pós medida), com meta de 99% (percentual);  Inclusão de indicador: Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional inativos no Programa Conectando (pós medida), com meta de 76% (percentual).
<b>Justificativa</b>	Inclusão de novos indicadores que permitirão a melhor avaliação dos objetivos do programa e seus respectivos resultados.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do indicador Taxa de óbitos em acidentes de trânsito - "Total" (a cada 100.000) <b>de 21,49% para 14,18%</b> (percentual);  Alteração da meta do indicador Número de acidentes com produtos perigosos - "Total" (Número absoluto) <b>de 130 para 250</b> (unidade);  Exclusão de indicador: Número de Acidentes com GLP - "Total" (Número absoluto).

<b>Justificativa</b>	Alteração dos indicadores de metas de indicadores tendo em vista a mudança nos critérios considerados para a apuração mais adequada. Exclusão do indicador, pois os acidentes com GLP passarão a ser contabilizados como acidentes com produtos perigosos.
----------------------	--

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de Objetivo de Programa: Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública;  Exclusão de indicador: Taxa de homicídios de vítimas femininas - "Total";  Inclusão de indicador: Proporção de recuperandos com a relação Recuperando por Agente (R/A) adequada - "Total", com meta de 60% (percentual), na região 9900;  Alteração da meta do indicador Taxa de óbitos em acidentes de trânsito - "Total": <b>de 21,49% para 14,18%</b> (percentual), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Inclusão de novo objetivo para atender a reestruturação das unidades da SESP, cujas ações migrarão para o Programa Tolerância Zero, a fim de compatibilizá-lo com o Programa Mais MT. Exclusão do indicador Taxa de homicídios de vítimas femininas - "Total", visto que esse tipo de crime não será mais apurado em separado. Inclusão do indicador Proporção de recuperandos com a relação Recuperando por Agente (R/A) adequada - "Total", vinculado ao novo objetivo criado, visto que a ação que o movimentava (1422) foi transposta para esse Programa em 2021. Alteração da meta do indicador Taxa de óbitos em acidentes de trânsito para melhor viabilizar a apuração dos resultados dos objetivos do programa.

### ANEXO III INCLUSÃO DE AÇÕES

<b>Programa:</b>	504 - Parcerias, Investimentos e Participações		
<b>Ação:</b>	1609 - Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental		
<b>Objetivo específico:</b>	Proporcionar maior celeridade e vasão na elaboração de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental.		
<b>Justificativa:</b>	Ação criada para implementar competência assumida considerando a reestruturação da empresa.		
<b>UO responsável:</b>	4.501 - MT Participações		
<b>Público alvo:</b>	Estado		
<b>Valor:</b>	R\$5.100.000,00 Fonte 100 e Fonte 196		
<b>Origem dos recursos:</b>	Remanejamento interno do programa.		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Projeto Elaborado	Unidade	6	9900

<b>Programa:</b>	505 - Controle para assegurar resultados		
<b>Ação:</b>	2850 - Implantação do programa de integridade no Poder Executivo		
<b>Objetivo específico:</b>	Orientar e capacitar os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual a implementar seus respectivos planos de integridade.		

<b>Justificativa:</b>	Para atendimento a Lei Estadual nº 10.691, de 05.03.2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, fomentado e fiscalizado pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção.		
<b>UO responsável:</b>	6101- Controladoria Geral do Estado		
<b>Público alvo:</b>	Estado		
<b>Valor:</b>	Ação não orçamentária		
<b>Origem dos recursos:</b>	-		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>
Programa de integridade implantado no Poder Executivo	Unidade		8
Promoção de integridade no setor privado realizada	Unidade		16
			<b>Regionalização</b>
			9900
			9900

<b>Programa:</b>	505 - Controle para assegurar resultados		
<b>Ação:</b>	1623 - Readequação e modernização da sede da CGE/MT		
<b>Objetivo específico:</b>	Readequar e modernizar a sede da CGE/MT com base no Programa Mais MT, melhorando as condições de trabalho e atendimento.		
<b>Justificativa:</b>	Ação prevista no eixo da Eficiência Pública, linha de atuação Reestruturação dos Prédios Públicos, projeto do Programa Mais MT: Reforma e modernização dos prédios públicos.		
<b>UO responsável:</b>	6.101 - Controladoria Geral do Estado		
<b>Público alvo:</b>	Estado		
<b>Valor:</b>	R\$ 1.630.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 240 - remanejamento interno do programa		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>
Readequação realizada	Unidade		02
			<b>Regionalização</b>
			600

<b>Programa:</b>	372 - Gestão legislativa		
<b>Ação:</b>	1767 - Construção de prédio múltiplo uso		
<b>Objetivo específico:</b>	Estrutura para melhor atender servidores, seus dependentes e sociedade.		
<b>Justificativa:</b>	Construção de um prédio múltiplo uso na mesma área da ALMT. O prédio conterá restaurante, creche, escola e ambulatório.		
<b>UO responsável:</b>	1101 - Assembleia Legislativa		
<b>Público alvo:</b>	Servidores e Sociedade		
<b>Valor:</b>	R\$35.000.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 100 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>de</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>
Obra concluída	Percentual		100
			<b>Regionalização</b>
			9900

<b>Programa:</b>	372 - Gestão legislativa		
<b>Ação:</b>	1644 - Construção de usina termoeétrica fotovoltaica (Energia solar)		

<b>Objetivo específico:</b>	Substituir o consumo de energia hidroelétrica por energia solar		
<b>Justificativa:</b>	Substituição do consumo de energia hidroelétrica por energia solar.		
<b>UO responsável:</b>	1101 - Assembleia Legislativa		
<b>Público alvo:</b>	Estado		
<b>Valor:</b>	R\$20.000.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 100 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Usina construída	Percentual	100	9900
Energia gerada	Percentual	100	9900

<b>Programa:</b>	385 - Mato Grosso Maior e Melhor		
<b>Ação:</b>	2849 - Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado		
<b>Objetivo específico:</b>	Organizar produtos e destinos turísticos através de planejamento e ordenamento da atividade.		
<b>Justificativa:</b>	Criação de ação para melhor declarar o produto a ser entregue.		
<b>UO responsável:</b>	17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		
<b>Público alvo:</b>	Municípios de MT		
<b>Valor:</b>	R\$1.000.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 196 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
109 - Destino turístico organizado	Unidade	25	9900

<b>Programa:</b>	385 - Mato Grosso Maior e Melhor		
<b>Ação:</b>	1616 - Fomento ao desenvolvimento regional		
<b>Objetivo específico:</b>	Fomentar a economia junto aos municípios, apoiando pequenos produtores através do fornecimento de máquinas e equipamentos destinados à produção local.		
<b>Justificativa:</b>	Ação voltada a atender a entrega de recursos, máquinas e equipamentos, destinados a apoiar municípios com atividades econômicas pouco desenvolvidas, mas com grandes necessidades de fomento. Esta Ação deverá receber recursos prioritariamente de emendas parlamentares.		
<b>UO responsável:</b>	17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		
<b>Público alvo:</b>	Pequenos produtores e empreendedores dos municípios mato-grossenses		
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 196 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Município atendido	Unidade	20	9900

<b>Programa:</b>	385 - Mato Grosso Maior e Melhor		
<b>Ação:</b>	2852 - Apoio à preservação e recuperação de áreas ambientais do Estado		



<b>Objetivo específico:</b>	Incentivar as atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal sustentável, pesquisa florestal, assistência técnica e extensão florestal.		
<b>Justificativa:</b>	A Lei Complementar nº 698, de 13 de julho de 2021, criou o fundo Desenvolve Floresta, vinculado a SEDEC, assim, as ações de execução dos objetivos do fundo passarão a ser também executados pela SEDEC, além da SEAF.		
<b>UO responsável:</b>	17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		
<b>Público alvo:</b>	Pessoas física e jurídica, pública, privada e sem fins lucrativos.		
<b>Valor:</b>	R\$650.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 240		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Atividade apoiada	Unidade	3	9900

<b>Programa:</b>	356 - Governo Digital		
<b>Ação:</b>	1611 - Desenvolvimento do ecossistema de inovação em práticas públicas no governo de Mato Grosso		
<b>Objetivo específico:</b>	Estimular o desenvolvimento da cultura organizacional e ambientes criativos favoráveis ao processo de inovação e intraempreendedorismo.		
<b>Justificativa:</b>	Em atendimento ao Decreto nº 612/2019/SEPLAG que estabelece à SEPLAG a competência de gerir o Sistema Central de Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo Estadual, faz-se necessário a criação de nova ação que contemple produtos e tarefas específicas para o cumprimento do decreto.		
<b>UO responsável:</b>	11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
<b>Público alvo:</b>	Servidores públicos e sociedade civil organizada		
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 100 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Política de inovação em práticas públicas implantada	Percentual	100	9900

<b>Programa:</b>	500 - Gestão de Políticas Públicas		
<b>Ação:</b>	2848 - Fortalecimento da rede de gestão estratégica para resultados		
<b>Objetivo específico:</b>	Coordenar a rede dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a melhoria dos processos de gestão das políticas públicas.		
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de fortalecer a Rede de Gestão Estratégica para Resultados, por meio do processo de coordenação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados.		
<b>UO responsável:</b>	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
<b>Público alvo:</b>	Órgãos e entidades do Poder Executivo		
<b>Valor:</b>	Ação não orçamentária		
<b>Origem dos recursos:</b>	-		

<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Evento realizado	Unidade	6	9900
Calendário divulgado	Unidade	2	9900
Plano implantado	Unidade	28	9900

<b>Programa:</b>	500 - Gestão de Políticas Públicas		
<b>Ação:</b>	1605 - Implantação do modelo de governança institucional para resultados		
<b>Objetivo específico:</b>	Instituir o processo de governança institucional para resultados que seja adequado ao nível de maturidade organizacional e possibilite o aprimoramento dos mecanismos de coordenação e colaboração intersetorial entre os Órgãos do Poder Executivo Estadual com foco na gestão das políticas públicas.		
<b>Justificativa:</b>	A criação dessa Ação se justifica pela necessidade de se fortalecer a governança para resultados no setor público, com mecanismos de direção, monitoramento e avaliação capazes de refletir a interação entre as estruturas e os processos, focando no alcance de resultados alinhados às expectativas da sociedade.		
<b>UO responsável:</b>	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
<b>Público alvo:</b>	Órgãos e entidades do Poder Executivo		
<b>Valor:</b>	R\$1.000.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 240 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Modelo implantado	Percentual	60	9900
Ferramenta de monitoramento implantada	Percentual	20	9900

<b>Programa:</b>	501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos.		
<b>Ação:</b>	1610 - Construção de prédio para uso compartilhado por órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual		
<b>Objetivo específico:</b>	Promover a redução dos gastos com aluguel de prédio público de órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.		
<b>Justificativa:</b>	Implementação do Programa Aluguel Zero (Mais MT), que tem o objetivo de construir novas unidades e otimização de prédios públicos para evitar despesas com aluguel, com a construção de prédio Público que abrigará 14 (quatorze) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em terreno de propriedade do Estado de Mato Grosso no Centro Político Administrativo.		
<b>UO responsável:</b>	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
<b>Público alvo:</b>	Órgãos e entidades do Poder Executivo		
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 100 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Prédio público construído	Percentual	40	600

<b>Programa:</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida		
<b>Ação:</b>	2847 - Realização da Semana do Meio Ambiente		
<b>Objetivo específico:</b>	Promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do Estado		
<b>Justificativa:</b>	A atividade está prevista na Lei Estadual de nº 7.937/2003 que cria a Semana Estadual do Meio Ambiente e atribui a competência ao órgão ambiental pela sua realização.		
<b>UO responsável:</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Público alvo:</b>	Sociedade mato-grossense		
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 195 e 240		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Evento realizado	Unidade	2	600

<b>Programa:</b>	527 - Aprendizagem em foco		
<b>Ação:</b>	1618 - Implantação e implementação das Diretorias Regionais de Educação		
<b>Objetivo específico:</b>	Descentralizar a execução das atividades de apoio administrativo e pedagógico para as Diretorias Regionais de Educação		
<b>Justificativa:</b>	Necessária para permitir a implantação da política de descentralização de atividades administrativas e pedagógicas que são realizadas atualmente na sede da Secretaria, para atender o Decreto nº 823/2021 de 15/02/21.		
<b>UO responsável:</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
<b>Público alvo:</b>	Unidades escolares e profissionais da educação		
<b>Valor:</b>	R\$ 7.790.115,27		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 110 e 120 - remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Diretorias Regionais de Educação Implantadas	Percentual	4,68%	0100
		9,49%	0200
		5,78%	0300
		8,39%	0400
		16,09%	0500
		24,07%	0600
		10,32%	0700
		6,46%	0800
		3,71%	0900
		3,16%	1000
		2,89%	1100
4,95%	1200		

<b>Programa:</b>	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça		
<b>Ação:</b>	2846 - Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional		
<b>Objetivo específico:</b>	Promover a educação em direitos, bem como capacitar de forma permanente os membros e servidores da DPEMT.		
<b>Justificativa:</b>	Necessária ao alcance do objetivo do programa, uma vez que possibilita a realização de atividades de educação em direitos para a população hipossuficiente de recursos, bem como promove a capacitação de membros		

	e servidores para a maior efetividade da DPEMT na garantia da cidadania e a inclusão social.		
<b>UO responsável:</b>	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
<b>Público alvo:</b>	População hipossuficiente de recursos, membros e servidores		
<b>Valor:</b>	R\$ 2.059.948,12		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 100 e 240 - Remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Encontros de capacitação	Unidade	192	Região 9900

<b>Programa:</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente		
<b>Ação:</b>	2844 - Gestão do portfólio de projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP		
<b>Objetivo específico:</b>	Promover o alcance dos resultados estratégicos definidos pela SESP.		
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de readequação da ação na qual é realizado o gerenciamento de projetos, passando a ter natureza de atividade. Dessa forma, a ação 1357 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP será excluída e substituída por essa nova ação.		
<b>UO responsável:</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Público alvo:</b>	SESP, PM, PJC, POLITEC e unidades integradas		
<b>Valor:</b>	R\$ 4.505.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 195 - Remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Relatório gerencial dos projetos	Unidade	2	9900
		2	0600

<b>Programa:</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente		
<b>Ação:</b>	2845 - Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil		
<b>Objetivo específico:</b>	Promover a conscientização sobre fatores de risco, vulnerabilidade e proteção social, prevenindo a evasão escolar, a violência nas escolas e lares, a violência sexual infantojuvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais		
<b>Justificativa:</b>	Inclusão de nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo com maior eficiência na alocação e execução do orçamento destinado a essas atividades.		
<b>UO responsável:</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Público alvo:</b>	Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos		
<b>Valor:</b>	R\$ 4.324.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 100 e 217 - Remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>

Atendimento realizado	Unidade	741.472	9900
-----------------------	---------	---------	------

<b>Programa:</b>	345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior		
<b>Ação:</b>	2851 - Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais		
<b>Objetivo específico:</b>	Realizar manutenções prediais nas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso		
<b>Justificativa:</b>	Ação criada para dar melhor transparência na aplicação de recursos com a manutenção predial das Escolas Estaduais Técnicas.		
<b>UO responsável:</b>	26101 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<b>Público alvo:</b>	Estudantes das Escolas Técnicas Estaduais		
<b>Valor:</b>	R\$1.500.000,00		
<b>Origem dos recursos:</b>	Fonte 192 - Remanejamento interno		
<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Escola mantida	Unidade	2	0100
		3	0200
		3	0400
		7	0500
		2	0600
		3	0700
		2	0800
		2	0900
		2	1200

<b>Programa:</b>	996 - Operações especiais - outras		
<b>Ação:</b>	8026 - Pagamento das emendas parlamentares impositivas		
<b>Objetivo específico:</b>	Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art.164 e 164-A da Constituição Estadual		
<b>Justificativa:</b>	Ação criada para alocação e execução das emendas parlamentares impositivas		
<b>U.O responsável:</b>	99000 - Estado		
<b>Público alvo</b>	Municípios e Instituições privadas sem fins lucrativos		
<b>Valor:</b>	R\$341.000.000,00		
<b>Origem dos recursos</b>	Fonte 100		
<b>Produto:</b>	Não se aplica, por ser ação padronizada.		

<b>Programa:</b>	372 - Gestão Legislativa		
<b>Ação:</b>	1689 - Estruturação tecnológica da atividade parlamentar		
<b>Objetivo específico:</b>	Ampliar o suporte técnico operacional à atividade finalística da ALMT		
<b>Justificativa:</b>	Estruturação tecnológica e operacional das atividades parlamentares		
<b>U.O responsável:</b>	01.101 - Assembleia Legislativa		
<b>Público alvo</b>	Sociedade		
<b>Valor:</b>	R\$15.000.000,00		
<b>Origem dos recursos</b>	Fonte 100		
<b>Produto:</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
<b>Estruturação concluída</b>	Percentual	100	0600

<b>Programa:</b>	372 - Gestão Legislativa		
<b>Ação:</b>	1768 - Implementação do planejamento estratégico		
<b>Objetivo específico:</b>	Fortalecer o planejamento institucional do Poder Legislativo		
<b>Justificativa:</b>	Estruturação do planejamento estratégico envolvendo as ações internas e externas da ALMT.		
<b>U.O responsável:</b>	01.101 - Assembleia Legislativa		
<b>Público alvo</b>	Servidores e sociedade		
<b>Valor:</b>	R\$500.000,00		
<b>Origem dos recursos</b>	Fonte 100		
<b>Produto:</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta física 2020-2023</b>	<b>Regionalização</b>
Planejamento estratégico implementado	Percentual	100	9900

#### ANEXO IV ALTERAÇÃO DE AÇÕES

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	1235 - Desenvolvimento dos Profissionais da Educação
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Desenvolvimento por Competências dos Servidores da Educação <b>para</b> Desenvolvimento dos Profissionais da Educação;</p> <p>Alteração do nome, meta e unidade de medida de produto: <b>de</b> Avaliação implantada, meta 100% (percentual) <b>para</b> Instrumento de Avaliação de Desempenho Implantado, com meta de 01 (unidade);</p> <p>Alteração de nome de produto: <b>de</b> Modelo de monitoramento implantado <b>para</b> Monitoramento e banco de Talentos Implantado;</p> <p>Alteração de nome de produto: <b>de</b> Plano de desenvolvimento por competência implantado <b>para</b> Programa de formação, capacitação e qualificação profissional implantado.</p>
<b>Justificativa</b>	Adequação no nome das ações e produtos, para contemplar a melhor exequibilidade do programa.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2217 - Manutenção de espaços educacionais
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Reforma e ampliações de espaços educacionais <b>para</b> Manutenção de espaços educacionais;</p> <p>Alteração de nome e meta de produto: <b>de</b> Reforma de pequeno porte realizada <b>para</b> Prédio educacional mantido, com meta <b>de</b> 30 (unidade) <b>para</b> 383 (unidade);</p> <p>Exclusão de produtos: Prédio educacional reformado; Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior; Posto de transformação instalado.</p>
<b>Justificativa</b>	Ajuste das metas e exclusão de produtos para adequação ao Programa Mais MT e alteração do nome da ação para se tornar compatível à entrega prevista no Anexo de Metas e Prioridades da LDO - AMP.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2218 - Agenda da aprendizagem
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de nome de produto: <b>de</b> Diretriz Implementada <b>para</b> Política Implementada;  Alteração de nome de produto: <b>de</b> Avaliação por habilidades e competências implantadas <b>para</b> Sistema de Avaliação Implantado.
<b>Justificativa</b>	Alteração da descrição do produto para comunicar melhor às entregas, bem como o melhor alinhamento da ação ao AMP 2022.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2222 - Implementação dos processos de gestão escolar
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta e região do produto Manutenção do PPP/PDE: <b>de</b> 04 (unidade) <b>para</b> 727, sendo 34 (unidade) na região 0100; 68 (unidade) na região 0200; 44 (unidade) na região 0300; 61 (unidade) na região 0400; 118 (unidade) na região 0500; 175 (unidade) na região 0600; 74 (unidade) na região 0700; 46 (unidade) na região 0800; 27 (unidade) na região 0900; 23 (unidade) na região 1000; 21 (unidade) na região 1100 e 36 (unidade) na região 1200.
<b>Justificativa</b>	Adequação das metas regionalizadas em razão do número de unidades escolares distribuídas por região, na rede pública estadual de ensino atendidas pela ação.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2792 - Construção de espaços educacionais
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de metas e regiões do produto Prédio educacional construído (Unidade): <b>de</b> 01 (unidade), na região 0100; 02 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0400; 02 (unidade), na região 0500; 16 (unidade), na região 0600; 04 (unidade), na região 0700; 03 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 0900 <b>para</b> 01 (unidade), na região 0100; 01 (unidade), na região 0200; 03 (unidade), na região 0400; 06 (unidade), na região 0500; 10 (unidade), na região 0600; 02 (unidade), na região 0700; 02 (unidade), na região 0800; 04 (unidade), na região 1100 e 06 (unidade), na região 1200;  Inclusão de produto Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade), com meta de 01 (unidade), na região 0200; 02 (unidade), na região 0400; 04 (unidade), na região 0500; 19 (unidade), na região 0600; 08 (unidade) na região 0700; 03 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 0900; 07 (unidade), na região 1000; 02 (unidade), na região 1100; 02 (unidade), na região 1200;  Inclusão de produto Quadra poliesportiva construída (Unidade), com meta de 03 (unidade) na região 0200; 03 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0400; 11 (unidade), na região 0500; 03 (unidade), na região 0600; 04 (unidade), na região 0700; 05 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 0900; 02 (unidade), na região 1000; 01 (unidade), na região 1100;

	<p>Inclusão de produto Prédio educacional climatizado, com meta de 09 (unidade), na região 0100; 08 (unidade), na região 0200; 14 (unidade), na região 0300; 15 (unidade), na região 0400; 51 (unidade), na região 0500; 24 (unidade), na região 0600; 29 (unidade), na região 0700; 10 (unidade), na região 0800; 08 (unidade), na região 0900; 05 (unidade), na região 1000; 07 (unidade), na região 1100; 11 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto Plano de obras elaborado (unidade), com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto Infraestrutura escolar avaliada (unidade), com meta de 750 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto Metodologia implementada (unidade), com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de Produto: Prédio educacional concluído/Gestão anterior.</p>
<b>Justificativa</b>	Ajustes necessários à adequação das metas e produtos previstos no Programa Mais MT.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2791 - Desenvolvimento da Gestão de Pessoas
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas no Âmbito da Secretaria de Estado de Educação <b>para</b> Desenvolvimento da Gestão de Pessoas;</p> <p>Alteração do Público alvo: <b>de</b> Servidores da Secretaria de Estado de Educação <b>para</b> Profissionais da Educação.</p>
<b>Justificativa</b>	Adequação no nome da ação para contemplar a melhor exequibilidade do programa.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2790 - Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do Público alvo: <b>de</b> Conselhos deliberativos da comunidade escolar - CDCEs, Escolas estaduais, centros de formação e atualização dos profissionais da educação básica - cefapros e assessorias pedagógicas <b>para</b> Alunos, comunidade escolar e profissionais da educação;</p> <p>Exclusão de produto: Imóvel regularizado.</p>
<b>Justificativa</b>	Se fez necessário proceder com a exclusão de produto que não estava relacionado ao objetivo da ação e ajustar o público-alvo com descrição mais precisa e coerente.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2228 - Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de Público alvo: <b>de</b> Alunos e profissionais da educação <b>para</b> Alunos, comunidade escolar e profissionais da educação;



	<p>Inclusão de produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada (percentual), com meta de 70% (percentual) para cada uma das regiões 0100; 0200; 0300; 0400; 0500; 0600; 0700; 0800; 0900; 1000; 1100; 1200;</p> <p>Exclusão de produtos: Gestão de patrimônio reestruturada e Escola atendida.</p>
<b>Justificativa</b>	Necessário proceder com a exclusão e inclusão de novos produtos com descrição mais precisa e coerente para adequação metodológica na ação.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2224 - Modernização dos serviços de TI na educação
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de Público alvo: <b>de</b> Comunidade Escolar <b>para</b> Alunos, comunidade escolar e profissionais da educação;</p> <p>Exclusão de produto: Serviço de suporte ao atendimento modernizado;</p> <p>Inclusão de produto Escola com Tecnologia Educacional, com metas de 4,96% (percentual), na região 0100; 10,64% (percentual), na região 0200; 9,22% (percentual), na região 0300; 12,06% (percentual), na região 0400; 13,48% (percentual), na região 0500; 9,22% (percentual), na região 0600; 15,6% (percentual), na região 0700; 5,67% (percentual), na região 0800; 4,96% (percentual), na região 0900; 4,96% (percentual), na região 1000; 2,85% (percentual), na região 1100; 6,38% (percentual), na região 1200.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome do produto com descrição mais precisa e coerente à classificação, bem como sua regionalização.

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2220 - Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades
<b>UO responsável</b>	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidades, <b>para</b> Ampliar o acesso, melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidades;</p> <p>Inclusão do produto Unidade atendida, com metas: na região 0100, 25 (unidade); na região 0200, 69 (unidade); na região 0300; 25 (unidade); na região 0400, 26 (unidade); na região 0500, 72 (unidade); na região 0600, 95 (unidade); na região 0700, 42 (unidade); na região 0800, 28 (unidade); na região 0900, 22 (unidade); na região 1000, 9 (unidade); na região 1100, 14 (unidade); na região 1200, 23 (unidade).</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo da ação para adequação às entregas/subações da área, especialmente no que se refere à Educação Especial. Inclusão de novo produto, e unidade de medida, em razão de nova subação que permita investimentos em unidades escolares vinculadas à Superintendência de Diversidades.

<b>Programa</b>	356 - Governo digital
<b>Ação</b>	1209 - Modernização do ambiente corporativo de TIC

UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome da ação: <b>de</b> Modernização dos sistemas corporativos <b>para</b>: Modernização do ambiente corporativo de TIC;</p> <p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Modernizar e integrar os sistemas de Informação - SI <b>para</b> Fomentar a modernização e integração de soluções de TIC na Administração Pública estadual;</p> <p>Alteração de Público alvo: <b>de</b> Órgãos e entidades do governo <b>para</b> Órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;</p> <p>Inclusão de produtos: Interoperabilidade dos sistemas governamentais promovida, com meta de 05 (unidade), na região 9900; Proposta de uso de tecnologias emergentes modelada, com meta de 02 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Sistema integrado.</p>
Justificativa	Ação ajustada para assumir caráter gerencial e de fomento à modernização e adoção de tendências tecnológicas, condizente com as atribuições da SEPLAG.

Programa	356 - Governo digital
Ação	1210 - Gestão da ampliação dos serviços digitais ao cidadão
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome da ação: <b>de</b> Ampliação dos serviços digitais ao cidadão <b>para</b>: Gestão da ampliação dos serviços digitais ao cidadão;</p> <p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Melhorar a prestação de serviços com o uso da TI e gestão da Informação <b>para</b> Padronizar requisitos de transformação digital de serviços públicos e canais de disponibilização, visando a facilitar o acesso e uso pelo cidadão;</p> <p>Alteração de Público alvo: <b>de</b> Cidadão <b>para</b> Órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>Inclusão de produtos: Norma da transformação digital de serviços elaborada, com meta de 02 (unidade), na região 9900; Evento realizado, com meta de 03 (unidade), na região 9900; Serviços públicos prioritários digitalizados, com meta de 20 (unidade), na região 9900; Plano estratégico de Transformação Digital elaborado, com meta de 01 (unidade), na região 9900.</p> <p>Exclusão de produto: Serviço digital disponibilizado.</p>
Justificativa	Alterações necessárias para evitar o conflito com ação 1139 de responsabilidade da MTI.

Programa	356 - Governo digital
Ação	1211 - Fortalecimento da Governança da Informação e da Tecnologia da Informação
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	Alteração de nome da ação: <b>de</b> Integração da Governança de Informação e Tecnologia da Informação <b>para</b> Fortalecimento da Governança da Informação e da Tecnologia da Informação;

	<p>Alteração do Público alvo: <b>de</b> Cidadão <b>para</b> Órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;</p> <p>Inclusão de produtos: Plano diretor de TIC implantado, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Modelo de Governança de Dados implantado, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Governança de Informação e TI realizada, com meta de 100% (percentual), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Governança implantada.</p>
Justificativa	As alterações dos produtos buscam melhor representatividade das atividades desenvolvidas.

Programa	500 - Gestão de políticas públicas
Ação	2025 - Elaboração de informações socioeconômicas e de Ordenamento Territorial
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Analisar a realidade socioeconômica do Estado de MT <b>para</b> Contribuir para o conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental, visando à melhoria da gestão de políticas públicas e do ordenamento territorial do Estado de Mato Grosso;</p> <p>Inclusão de produtos: Boletim de Informações Socioeconômicas elaborado, com meta de 16 (unidade), na região 9900; Índice de Condição e Qualidade de Vida - ICQV elaborado, com meta de 02 (unidade), na região 9900; Informações Municipais disponibilizadas, meta 02 (unidade), na região 9900; Sistema de Indicadores gerido, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Diagnóstico Socioeconômico Ecológico - DSEE gerido, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Mapeamento da Vegetação Primária elaborado, com meta de 01 (unidade), na região 9900; PIB Regional elaborado unidade, com meta de 04 (unidade), na região 9900; PIB Municipal elaborado unidade, com meta de 04 (unidade), na região 9900; Projeto de Lei do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - ZSEE coordenado, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Alteração de nome de produto: <b>de</b> Cenário Socioeconômico elaborado <b>para</b> Conjuntura Econômica Elaborada;</p> <p>Exclusão de produto: PIB Regional e Municipal elaborados.</p>
Justificativa	Os produtos incluídos visam declarar as entregas realizadas pela ação. O produto PIB Regional e Municipal elaborados será dividido em dois para melhor mensuração da atividade desenvolvida.

Programa	500 - Gestão de políticas públicas
Ação	2710 - Gestão das políticas de Desenvolvimento Organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Implementação do desenvolvimento organizacional da gestão pública estadual <b>para</b> Gestão das políticas de Desenvolvimento Organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual;</p> <p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Implementar técnicas, ferramentas e assessoria aos órgãos e entidades para o efetivo desenvolvimento organizacional, alinhado aos processos de trabalho <b>para</b> Disponibilizar metodologias e ferramentas para o efetivo desenvolvimento organizacional, alinhado aos processos de trabalho;</p>

	Alteração de público alvo: <b>de</b> Sociedade e Governo <b>para</b> Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
	Alteração de nome de produto: <b>de</b> Órgão/Entidade estruturada, <b>para</b> Órgão/Entidade Orientados.
Justificativa	Revisão do nome e objetivo da ação para adequação metodológica, declarando a visão de continuidade da mesma.

Programa	356 - Governo digital
Ação	2787- Manutenção da infraestrutura corporativa de TI
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Infraestrutura mantida: <b>de</b> 98,80% (percentual) <b>para</b> 99,80% (percentual).
Justificativa	Necessidade de ajuste da meta física em função dos resultados alcançados no ano de 2020 de 99,72% e alinhamento ao Plano Estratégico.

Programa	356 - Governo digital
Ação	1208 - Centralização da infraestrutura corporativa de TI
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Disponibilizar Infraestrutura de TI para apoiar os negócios da Administração Pública Estadual <b>para</b> Disponibilizar o novo Datacenter Corporativo do Poder Executivo para atender à política estadual de centralização da infraestrutura de TIC.  Alteração de produto: <b>de</b> Infraestrutura centralizada <b>para</b> Datacenter disponibilizado.
Justificativa	Necessidade de ajustes para adequação ao novo enfoque da ação.

Programa	515 - Sustentabilidade empresarial MTI
Ação	1139 - Ampliação da oferta de solução de TIC
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto E-serviço ampliado: <b>de</b> 47 (unidade) <b>para</b> 10 (unidade), na região 9900.
Justificativa	Necessidade de ajuste da meta física em função do alinhamento com a política de governo quanto à transformação digital.

Programa	515 - Sustentabilidade empresarial da MTI
Ação	1186 - Elevação do nível de competências e Habilidades
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Capacitação realizada: <b>de</b> 70 (unidade) <b>para</b> 270 (unidade).
Justificativa	Necessidade de ajuste na unidade de medida e na meta física para atendimento ao objetivo da ação.

Programa	515 - Sustentabilidade empresarial da MTI
Ação	1190 - Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional

UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Pesquisa de satisfação realizada: <b>de</b> 09 (unidade) <b>para</b> 03 (unidade), na região 9900.
Justificativa	Necessidade de ajuste na meta física considerando novas diretrizes para a referida ação.
Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
Ação	4351 - Pesquisa Tecnológica para Agricultura Familiar
UO responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Descrição da alteração	Alteração da Meta do produto Experimento divulgado: <b>de</b> 61(unidade) <b>para</b> 43 (unidade), na região 9900;  Alteração do nome do produto: <b>de</b> Unidade divulgada <b>para</b> Unidade de validação divulgada.  Alteração da Meta do produto Unidade divulgada: <b>de</b> 55 (unidade) <b>para</b> 34 (unidade) na região 9900;
Justificativa	Alteração do nome do produto para dar maior clareza e melhor entendimento do que se pretende entregar. Devido a reestruturação do quadro de servidores (PDV) ocorrida a partir de 2021, é necessária a reprogramação da meta do produto para o período 2021-23, considerando-se que houve redução do corpo técnico da Pesquisa de 46 para 11 pesquisadores, o que representa o corte de 76% da força de trabalho.

Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
Ação	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
UO responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Descrição da alteração	Alteração da Meta do produto Agricultor familiar assistido: <b>de</b> 52.150 (unidade) <b>para</b> 41.400 (unidade), na região 9900;  Alteração da Meta do produto Família de agricultor familiar assistido: <b>de</b> 33.937 (unidade) <b>para</b> 29.870 (unidade), na região 9900;  Exclusão de produto: Agricultor familiar atendido.
Justificativa	As alterações nas metas dos produtos ocorreram devido ao redimensionamento da força de trabalho do quadro de servidores devido a reestruturação do quadro de servidores (PDV) ocorrida a partir de 2021, reduzindo em 38% a força de trabalho. Exclusão de produto 'Agricultor familiar atendido' se deve à correção metodológica, pois é um produto intermediário do produto 'Agricultor familiar assistido'.

<b>Programa</b>	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
<b>Ação</b>	3327 - Aparentamento das Unidades Operacionais da EMPAER-MT
<b>UO responsável</b>	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Equipamento adquirido: <b>de</b> 349 (unidade) <b>para</b> 484 (unidade), alterando as metas das seguintes regiões para: 149 (unidade), na região 0600; 71 (unidade), na região 0700; 59 (unidade), na região 1000.
<b>Justificativa</b>	Aumento na meta física nas regiões de planejamento devido incremento de recursos orçamentários provenientes de emendas parlamentares aprovadas em 2020.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2573 - Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso
<b>UO responsável</b>	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração no nome da ação: <b>de</b> Gestão de informações sobre a biodiversidade de Mato Grosso <b>para</b> Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso;</p> <p>Alteração do objetivo específico da ação: <b>de</b> Promover o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado <b>para</b> Promover a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais, o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado, o mapeamento das planícies pantaneiras e pantanais para identificar seus macros habitats, visando a indicação de seus usos sustentáveis, o uso sustentável das espécies arbóreas do Estado e estimular o aproveitamento das espécies nativas na economia e assegurar o conhecimento, a conservação e o uso sustentável das Reservas da Biosfera do Pantanal e do Cerrado no âmbito de Mato Grosso;</p> <p>Exclusão de produto: Publicação realizada (unidade);</p> <p>Inclusão de produto: Área recuperada (Hectare (ha)), com meta de 100 (ha), na região 9900.</p>
<b>Justificativa</b>	Junção de 5 ações (2573, 2574, 2579, 2581, 2589), por serem ações que contribuem diretamente no diagnóstico da biodiversidade como mapeamento, atualização de bancos de dados e recuperação de ecossistemas.

<b>Programa</b>	504 - Parcerias, Investimentos e Participações
<b>Ação</b>	1202 - Gerenciamento dos projetos estratégicos de Governo
<b>UO responsável</b>	4.501 - MT PARTICIPAÇÕES
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de Objetivo específico da ação: <b>de</b> Desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo além dos já inseridos no escopo da MT PAR <b>para</b> Proporcionar melhor qualidade, celeridade, desempenho e resultado na gestão nos projetos desenvolvidos pelo Governo.</p> <p>Alteração de meta da ação: <b>de</b> 02 (Unidade) <b>para</b> 04 (Unidade);</p>
<b>Justificativa</b>	A ação será contemplada com investimentos do Programa MAIS MT resultando no incremento da meta.

<b>Programa</b>	372 - Gestão Legislativa
<b>Ação</b>	2788 - Assembleia social
<b>UO responsável</b>	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de nome da ação: <b>de</b> Ações sala da mulher <b>para</b> Assembleia social;</p> <p>Alteração de meta do produto Pessoa atendida <b>de</b> 500 (unidade) <b>para</b> 500.000,00 (unidade).</p>
<b>Justificativa</b>	Ajustes para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	372 - Gestão Legislativa
<b>Ação</b>	3291- Ampliação do Espaço Físico
<b>UO responsável</b>	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de produto: <b>de</b> Unidade ampliada (Percentual) <b>para</b> Espaço ampliado (Percentual)
<b>Justificativa</b>	Ajustes para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	372 - Gestão Legislativa
<b>Ação</b>	2277 - Viabilização das proposições legislativas
<b>UO responsável</b>	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de Produto: Estudo realizado, com meta de 30 (unidade), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Elevar a excelência nos estudos de projetos encaminhados às Comissões Permanentes para melhor desenvolvimento de pareceres.

<b>Programa</b>	511 - Modernização da Gestão Fiscal
<b>Ação</b>	1182 - Reestruturação da Gestão Contábil Estadual
<b>UO responsável</b>	16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de nome de produto: <b>de</b> Política implantada <b>para</b> Política Contábil Reformuladas;  Alteração de meta e unidade de medida do produto Política Contábil Reformuladas: <b>de</b> 01(unidade) <b>para</b> 70% (percentual).
<b>Justificativa</b>	Quanto a alteração do produto "Política implantada", deve-se ao fato de que já existe uma política em funcionamento e o que queremos é a sua reformulação que ocorrerá pela redefinição de atuação de seus integrantes e pela revitalização do sistema FIPLAN, este último a ser financiado pelo PROFISCO II e será finalizado em 2025.

<b>Programa</b>	511 - Modernização da Gestão Fiscal
<b>Ação</b>	1182 - Reestruturação da Gestão Contábil Estadual
<b>UO responsável</b>	16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de produtos: Módulo implementado e Sistema Integrado
<b>Justificativa</b>	As alterações visam dar melhor entendimento do escopo da ação e seu alinhamento estratégico, considerando que os produtos "módulo implementado" e "sistemas integrados" estão contemplados nos projetos a serem financiados pelo PROFISCO II e somente em 2020, no 2º semestre, tivemos a definição em seu planejamento de que a conclusão ocorrerá em 2025.

<b>Programa</b>	385 - Mato Grosso Maior e melhor
<b>Ação</b>	2000 - Qualificação dos Destinos Turísticos
<b>UO responsável</b>	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de produto: Destino turístico organizado
<b>Justificativa</b>	Alteração para delimitar melhor o escopo da ação.

Programa	385 - Mato Grosso Maior e melhor
Ação	2577 - Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso
UO responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Descrição da alteração	Alteração de produto: <b>de</b> Evento realizado (unidade) <b>para</b> Estudo realizado (unidade).
Justificativa	Alteração para delimitar melhor o escopo da ação para promover o alinhamento estratégico.

Programa	385 - Mato Grosso Maior e melhor
Ação	2585 - Incentivo à cadeia produtiva mineral e energética do Estado
UO responsável	17101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Empresa apoiada <b>de</b> 04 ( unidades) <b>para</b> 13 ( unidades)
Justificativa	As alterações visam a um melhor entendimento do escopo da ação e seu alinhamento estratégico, na medida que permite a cooperação com uma maior diversidade de entidades/atores, bem como, amplia sua realização entre diversas regiões do estado.

Programa	385 - Mato Grosso Maior e melhor
Ação	1096 - Implantação de Infraestrutura Turística
UO responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Descrição da alteração	Alteração de meta de produto infraestrutura implantada: <b>de</b> 08 (unidade) <b>para</b> 25 (unidade).
Justificativa	Alteração da meta física do produto visando a um melhor alinhamento estratégico dado os investimentos do programa Mais MT.

<b>Programa</b>	401 - Governança e Gestão para resultados
<b>Ação</b>	3242 - Reestruturação da Arquitetura Organizacional
<b>UO responsável</b>	03601- FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto reestruturação organizacional implantada: <b>de</b> 40% (percentual) <b>para</b> 30% (percentual)
<b>Justificativa</b>	Alteração da meta física do produto visando a um melhor alinhamento estratégico, visto que o projeto terá início no segundo semestre de 2021 e o projeto demonstrou-se muito mais complexo do que previsto.

<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística
<b>Ação</b>	3105- Execução das obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa 2014
<b>UO responsável</b>	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de nome da Ação: <b>de</b> Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 <b>para</b> Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014;



	<p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Concluir todos os serviços, vistorias finais, recebimentos definitivos, processos e prestações de contas oriundas das obras e serviços de engenharia executados em função da realização da Copa 2014 em Cuiabá e Várzea Grande, <b>para</b> Projetar e executar obras estratégicas para a baixada cuiabana melhorando a mobilidade e a infraestrutura da região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande incluindo a finalização das obras da Copa 2014;</p> <p>Inclusão de produto: Obra executada (obras da copa 2014), com meta de 100% (percentual), na região 0600.</p>
<b>Justificativa</b>	<p>Alteração do nome da Ação, objetivo específico e inclusão de produto para aumentar a abrangência do escopo e evidenciar melhor as entregas, visando a um melhor alinhamento estratégico. Com a finalização de boa parte das obras da Copa 2014, surgiram outras demandas (ampliar corredores de mobilidade urbana), diferenciando as entregas relacionadas a obras da Copa 2014 daquelas relacionadas a entregas de obras estratégicas.</p>

<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística
<b>Ação</b>	5110 - Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em Cuiabá e Várzea Grande
<b>UO responsável</b>	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de nome da ação: <b>de</b> Implantação do veículo leve sobre trilhos em Cuiabá e Várzea Grande, <b>para</b> Implantação do sistema modal de transporte público em Cuiabá e Várzea Grande;</p> <p>Exclusão do Produto: <b>de</b> Obra concluída. Inclusão do produto Sistema modal de transporte implantado, com meta de 100% na região 0600;</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração de nome da ação e alteração de produto devido alteração do escopo da ação.

<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística
<b>Ação</b>	5218 - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
<b>UO responsável</b>	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de nome do produto: <b>de</b> Obra concluída <b>para</b> Obra executada.
<b>Justificativa</b>	Alteração de produto da ação, visando a um melhor alinhamento estratégico.

<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística
<b>Ação</b>	1763 - Apoio e execução de habitação e infraestrutura
<b>UO responsável</b>	25101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada, com meta 03 (unidades) nas regiões 1200, 1000 e 0600.
<b>Justificativa</b>	Inclusão de produto da ação, visando a um melhor alinhamento estratégico, com objetivo de dar mais amplitude à meta prevista na ação.

<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística
-----------------	----------------------------------

<b>Ação</b>	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes
<b>UO responsável</b>	25101- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da unidade de medida do produto Obra executada <b>de</b> Unidade <b>para</b> M <sup>2</sup>
<b>Justificativa</b>	Alteração da Unidade de Medida para “metros quadrados” visto ser mais adequada para medir a entrega.

<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística
<b>Ação</b>	5168 - Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana
<b>UO responsável</b>	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de produto: Parceria firmada, com meta de 5 (unidade) na região 0100; 5 (unidade) na região 0200; 5 (unidade) na região 0300; 5 (unidade) na região 0400; 5 (unidade) na região 0500; 5 (unidade) na região 0600; 5 (unidade) na região 0700; 5 (unidade) na região 0800; 5 (unidade) na região 0900; 5 (unidade) na região 1000; 5 (unidade) na região 1100; 5 (unidade) na região 1200.
<b>Justificativa</b>	O produto é mais adequado para medir a entrega, uma vez que as obras são de responsabilidade da entidade ou prefeitura através da parceria firmada com a SINFRA.

<b>Programa</b>	512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
<b>Ação</b>	2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais
<b>UO responsável</b>	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de produto: Família beneficiada, com meta de 2.000 (unidade), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Inclusão de produto da ação, visando a um melhor alinhamento estratégico, em específico atendimento ao Programa Mais MT e AMP 2022.

<b>Programa</b>	526 - Mato Grosso Mais Saúde
<b>Ação</b>	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho (CIAPS AB)
<b>UO responsável</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome do Produto: <b>de</b> Diária de Internação realizada em saúde mental no CIAPS (Unidade I e III) (Unidade) <b>para</b> Internação realizada em saúde mental e químico dependentes nas unidades do CIAPS-AB.  Alteração de meta do produto Internação realizada em saúde mental e químico dependentes nas unidades do CIAPS-AB: <b>de</b> 120.000 (unidade) <b>para</b> 4416 (unidade). Exclusão de Produto: Autorização de internação hospitalar em saúde mental, com meta de 5000 (unidades), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Alteração de nome e meta de produto da ação, visando um melhor entendimento da informação (internações nas unidades do CIAPS Aduino Botelho). Inclusão de investimentos para atender o Programa Mais MT.

<b>Programa</b>	526 - Mato Grosso Mais Saúde
-----------------	------------------------------

<b>Ação</b>	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE
<b>UO responsável</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de meta do produto Procedimento de cirurgia oral realizado: <b>de</b> 4.320 (unidade) <b>para</b> 1.800 (unidade);  Alteração de meta do produto Procedimento de Endodontia realizado: <b>de</b> 2.880 (unidade) <b>para</b> 1.200 (unidade);  Alteração de meta do produto Procedimentos de Periodontia realizado: <b>de</b> 4.320 (unidade) <b>para</b> 2.000 (unidade);  Alteração de meta do produto Procedimento Odontológico Básico realizado: <b>de</b> 5.280 (unidade) <b>para</b> 4.800 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração da meta prevista em virtude da pandemia de Covid-19. Os procedimentos odontológicos eletivos foram suspensos (ANVISA e CFO), podendo ser realizados apenas os atendimentos de urgência odontológica. Inclusão dos investimentos para atender o Programa Mais MT.

<b>Programa</b>	526 - Mato Grosso Mais Saúde
<b>Ação</b>	2521 - Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP
<b>UO responsável</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Pessoa Capacitada: <b>de</b> 9.000 (unidade) <b>para</b> 35.000 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração da meta prevista em virtude da pandemia de Covid-19. A readequação da estratégia para atender o cenário pandêmico, através da reprogramação das atividades no ambiente virtual (EAD), parcerias interinstitucionais e intersetoriais permitiram ampliar a meta e ampliar o público alvo.

<b>Programa</b>	526 - Mato Grosso Mais Saúde
<b>Ação</b>	2728 - Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade
<b>UO responsável</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Comissão instituída: <b>de</b> 16 (unidade) <b>para</b> 2 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Adequação da meta do produto, tendo em vista que apenas duas regiões de saúde possuem contratos de serviços hospitalares que demandam atuação da referida comissão.

<b>Programa</b>	526 - Mato Grosso Mais Saúde
<b>Ação</b>	3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde
<b>UO responsável</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de meta do produto Unidade construída: <b>de</b> 04 <b>para</b> 11 (unidade), sendo: 01 (unidade), na região 0300 (sem alteração); <b>de</b> 02 <b>para</b> 08 (unidade), na região 0600; <b>de</b> 01 <b>para</b> 02 (unidade), na região 0800;  Alteração de meta do produto Unidade reformada: <b>de</b> 21 <b>para</b> 48 (unidade), sendo: 01 (unidade), na região 0100 (sem alteração); 01 (unidade), na região 0900 (sem alteração); 01 (unidade), na região 1100

	(sem alteração); 08 (unidade), na região 9900 (sem alteração); <b>de 02 para 05</b> (unidade), na região 0200; <b>de 01 para 02</b> (unidade), na região 0400; <b>de 01 para 03</b> (unidade), na região 0500; <b>de 03 para 17</b> (unidade), na região 0600; <b>de 01 para 03</b> (unidade), na região 0700; <b>de 01 para 02</b> (unidade), na região 1000; <b>de 01 para 05</b> (unidade), na região 1200.
<b>Justificativa</b>	Inclusão dos investimentos para atender o Programa Mais MT.

<b>Programa</b>	506 - Compromisso com o trânsito seguro
<b>Ação</b>	2386 - Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores
<b>UO responsável</b>	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada: <b>de 69</b> (unidade), <b>para 62</b> (unidade), na região 9900; Alteração da meta do produto Prova teórica digital implantada: <b>de 63</b> (unidade), <b>para 70</b> (unidade), na região 9900; Alteração de meta do produto Renovação de CNH modernizada: <b>de 30</b> (unidade), <b>para 70</b> (unidade), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Alteração das metas dos produtos: Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada para adequação à atual quantidade de Ciretrans; Prova teórica digital implantada, devido previsão de inclusão de municípios via convênio; Renovação de CNH modernizada considerando o cumprimento da meta quadrienal já no primeiro ano, assim como a projeção interna da evolução desse produto.

<b>Programa</b>	506 - Compromisso com o trânsito seguro
<b>Ação</b>	2387 - Aprimoramento dos processos veiculares
<b>UO responsável</b>	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Mecanismo tecnológico aprimorado: <b>de 1</b> (unidade) <b>para 4</b> (unidades); Alteração de meta do produto Mecanismo tecnológico implantado: <b>de 5</b> (unidades) <b>para 8</b> (unidades).
<b>Justificativa</b>	Alteração da meta do produto devido a definição de novos projetos de digitalização e modernização, que serão implementados e disponibilizados através do aplicativo MT Cidadão (serviços de veículos).

<b>Programa</b>	506 - Compromisso com o trânsito seguro
<b>Ação</b>	2388 - Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.
<b>UO responsável</b>	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Imóvel analisado: <b>de 100%</b> (percentual), <b>para 400%</b> (percentual), sendo 100% ao ano, na região 9900;  Alteração da unidade de medida do produto Projeto elaborado: <b>de 100%</b> (percentual), <b>para 100</b> (unidade), na região 9900;  Alteração da unidade de medida do produto Serviço fiscalizado: <b>de 100%</b> (percentual), <b>para 100</b> (unidade), na região 9900;  Alteração de meta e unidade de medida do produto Obras construídas: <b>de 1%</b> (percentual), <b>para 05</b> (unidades), na região de Planejamento 0100; <b>de 1%</b> percentual, <b>para 05</b> (unidades), na região

	0200; <b>de</b> 1% (percentual), <b>para</b> 02 (unidades) na região 0300; <b>de</b> 1% (percentual), <b>para</b> 02 (unidades) na região 0400; <b>de</b> 1% (percentual), <b>para</b> 03 (unidades) na região 0500; <b>de</b> 1% (percentual), <b>para</b> 78 (unidades) na região 0600; <b>de</b> 1% (percentual), <b>para</b> 03 (unidades) na região 0700; <b>de</b> 1% (percentual), <b>para</b> 02 (unidades) na região 0800; <b>de</b> 1% (percentual) <b>para</b> 01 (unidade) na região 0900; <b>de</b> 1% percentual <b>para</b> 01 (unidade) na região 1000; <b>de</b> 1% (percentual) <b>para</b> 01 (unidade) na região 1100;
	Exclusão de região: região 9900, com meta de 89% (percentual).
<b>Justificativa</b>	Adequação das metas dos produtos visando melhor atendimento do escopo da ação.

<b>Programa</b>	506 - Compromisso com o trânsito seguro
<b>Ação</b>	2389 - Segurança e controle dos processos e serviços
<b>UO responsável</b>	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Processo de credenciamento analisado: <b>de</b> 3.300,00 (unidades), <b>para</b> 6.250,00 (unidades), na região 9900;  Alteração de meta do produto Orientação realizada: <b>de</b> 69 (unidades), <b>para</b> 966 (unidades), na região 9900;  Alteração de meta de produto Reclamação finalizada: <b>de</b> 70% (percentual) <b>para</b> 400% (percentual), sendo 100% ao ano, na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Adequação das metas dos produtos visando melhor atendimento do escopo da ação. Sendo: Processo de credenciamento analisado - inclusão de novas modalidades de credenciamento; Orientação realizada - ocorrências, solicitações de informações, orientações por fato, orientações nas demandas, individuais, em grupos e por setor; Reclamação finalizada - período de 2020/2023 pretende-se chegar ao patamar de 100%/ano.

<b>Programa</b>	506 - Compromisso com o trânsito seguro
<b>Ação</b>	2392 - Intensificação da fiscalização de trânsito
<b>UO responsável</b>	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de Produto: Blitz Fiscalizatória (unificação dos produtos Blitz fiscalizatória e Operação Integrada de Trânsito);  Alteração da meta do produto Operação integrada de trânsito realizada: <b>de</b> 400 (unidade), <b>para</b> 703 (unidades), na região 9900;  Alteração da meta do produto Operação Lei Seca realizada: <b>de</b> 239 (unidades) <b>para</b> 420 (unidades), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	As alterações visam a um melhor entendimento do escopo da ação e seu alinhamento estratégico.

<b>Programa</b>	506 - Compromisso com o trânsito seguro
<b>Ação</b>	3320 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação
<b>UO responsável</b>	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da meta do produto Atendimento e Suporte Técnico de TI: <b>de</b> 100% (percentual), <b>para</b> 400% (percentual), sendo 100% ao ano, na região 9900;

	Alteração de meta do produto Infraestrutura mantida: <b>de</b> 69 (unidades), <b>para</b> 276 (unidades), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Adequação da meta prevista “Atendimento Suporte Técnico de TI” e “Infraestrutura mantida” considerando que tratam-se de serviços contínuos no ano.

<b>Programa</b>	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
<b>Ação</b>	1379 - Gestão da informação do Sistema Penitenciário
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome do produto: <b>de</b> Sistema implantado <b>para</b> Unidade com SIGPEN implantado;  Alteração da região de planejamento do produto: <b>de</b> 0600 <b>para</b> 9900;  Alteração de meta e unidade de medida do produto Unidade com SIGPEN implantado: <b>de</b> 100% (percentual) <b>para</b> 55 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração do produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
<b>Ação</b>	1409 - Implementação da Política de Alternativas Penais
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de nome de produto: <b>de</b> Projeto implementado <b>para</b> Unidade implantada;  Alteração de meta unidade de medida do produto Unidade implantada: <b>de</b> 100% (percentual) <b>para</b> 01 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração do produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
<b>Ação</b>	2745 - Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome da ação: <b>de</b> Formação e saúde do servidor penitenciário <b>para</b> Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário;  Alteração do objetivo específico: <b>de</b> Promover a formação, capacitação e melhoria das condições de saúde e segurança dos servidores do Sistema Penitenciário <b>para</b> Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar físico, mental e social dos servidores do Sistema Penitenciário para o bom desempenho de suas atribuições;  Exclusão de produto: Servidor capacitado, com meta de 100 (unidade), na região 9900;  Inclusão de produto: Formação realizada, com meta de 04 (unidade), na região 9900;

	Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 57 (unidade), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
<b>Ação</b>	2750 - Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do objetivo específico: <b>de</b> Manter a ordem e o equilíbrio do sistema penitenciário <b>para</b> Manter os serviços de custódia e segurança das Unidades Penitenciárias;  Alteração da meta e unidade de medida do produto Unidade mantida: <b>de</b> 100% (percentual) <b>para</b> 55 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e quantidade de produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1346 - Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do objetivo específico: <b>de</b> Fortalecer e expandir as ações, programas e projetos das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas <b>para</b> Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas;  Alteração da região de planejamento do produto Projeto Apoiado: <b>de</b> região 0600 <b>para</b> 9900;  Exclusão de produto: Capacitação realizada;  Inclusão de produto: Evento realizado, com meta de 05 (unidade), na região 9900;  Inclusão de produto: Parceria realizada, com meta de 05 (unidade), na região 9900.
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e evitar duplicidade de informações, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1410 - Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de produto: Município atendido.
<b>Justificativa</b>	Exclusão de produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e evitar duplicidade de informações, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1417 - Implementação e integração do Inquérito Policial Eletrônico
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de nome da ação: <b>de</b> Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC <b>para</b> Implementação e Integração do Inquérito Policial Eletrônico;</p> <p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando melhor atendimento ao cidadão, <b>para</b> Eletronizar e dar celeridade aos procedimentos de investigação e repressão de ilícitos penais;</p> <p>Alteração de produto: <b>de</b> Infraestrutura mantida <b>para</b> Unidade adequada;</p> <p>Alteração da região do produto Unidade adequada: <b>de</b> 0600 <b>para</b> 9900, com meta de 100% (percentual) mantida;</p> <p>Exclusão de produto: Infraestrutura fortalecida.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2393 - Promoção da erradicação do trabalho escravo
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de vinculação da ação: <b>de</b> Programa estadual de direitos humanos <b>para</b> Segurança Proativa e Inteligente. (COETRAE/SETASC);</p> <p>Código de objetivo de programa: 148 - Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do Programa a qual se vincula a ação, a fim de que a gestão da mesma fique sob a responsabilidade exclusiva da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2722 - Capacitação dos profissionais da segurança pública
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração da Meta do produto Capacitação realizada: <b>de</b> 16 (unidade) <b>para</b> 88 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração da meta física a ser executada na vigência do PPA.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2723 - Formação e capacitação dos Policiais Cíveis
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil - PJC <b>para</b> Formação e capacitação dos Policiais Cíveis;</p> <p>Alteração de produto e meta: <b>de</b> Servidor capacitado <b>para</b> Capacitação realizada, sendo meta de 36 (unidade) na região 9900 e 01 (unidade) na região 0600;</p>



<b>Justificativa</b>	Alteração do nome e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando o padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.
----------------------	--

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2726 - Formação e capacitação continuada dos servidores da POLITEC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de nome da ação: <b>de</b> Qualificação Profissional da POLITEC <b>para</b> Formação e capacitação continuada dos servidores da POLITEC;</p> <p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Incrementar o desenvolvimento profissional dos servidores para melhor execução de suas atividades <b>para</b> Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da POLITEC para o bom desempenho de suas atribuições;</p> <p>Alteração de produto: <b>de</b> Servidor capacitado <b>para</b> Capacitação realizada, com meta <b>de</b> 600 <b>para</b> 05 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação realizada, com unidade de medida expressa em unidade e meta da região 9900 em 5 para 2023;</p> <p>Exclusão de produto: Servidor capacitado.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2733 - Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de objetivo específico: <b>de</b> Manter as atividades do GECCH <b>para</b> Promover o enfrentamento e o combate aos crimes de LGBTfobia;</p> <p>Alteração de público alvo: <b>de</b> Estado e sociedade <b>para</b> Sociedade mato-grossense e servidores da SESP;</p> <p>Inclusão de produto: Parceria realizada, com meta de 26 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 14 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Relatório elaborado, com meta de 26 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Manutenção realizada.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
-----------------	--

<b>Ação</b>	2734 - Formar e capacitar policiais militares visando melhoria da prestação de serviços à sociedade
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Formação e capacitação continuada dos policiais militares <b>para</b> Formação, capacitação continuada e promoção da saúde dos Policiais Militares;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Formar e capacitar policiais militares visando a melhoria da prestação dos serviços à sociedade <b>para</b> Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar físico, mental e social dos policiais militares para o bom desempenho de suas atribuições;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 130 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Formação realizada, com meta de 03 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Atendimento realizado, com meta de 40000 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Policial capacitado;</p> <p>Exclusão de produto: Policial formado.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Essa ação absorverá o escopo da ação 2724 - Promoção da Saúde e bem-estar do Policial militar, que será excluída.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2735 - Manutenção das Unidades da POLITEC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de nome da ação: <b>de</b> Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC <b>para</b> Manutenção das Unidades da POLITEC;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Prestar serviços de perícia técnica e identificação criminal ao cidadão <b>para</b> Manter a prestação dos serviços de perícia oficial e identificação técnica ao cidadão;</p> <p>Inclusão de produto: Laudo Pericial emitido, com meta de 58.000 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Documento de Identificação emitido, com meta de 170.000 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade mantida.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2738 - Manutenção das Unidades da Polícia Militar
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Manter as atividades de policiamento preventivo e ostensivo proporcionando sensação de segurança pública à sociedade <b>para</b> Manter a prestação dos serviços de policiamento ostensivo;  Alteração de produto e meta: <b>de</b> Unidade mantida <b>para</b> Unidade atendida, com meta <b>de</b> 250 (unidade) <b>para</b> 233 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. As despesas referentes à execução do policiamento ostensivo serão transferidas para uma nova ação específica.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2742 - Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Promover a sensação de segurança para a população local, por meio de operações policiais de prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços, contribuindo para redução dos índices de criminalidade em Mato Grosso <b>para</b> Promover a prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços.
<b>Justificativa</b>	Alteração no objetivo da ação para melhor indicar sua finalidade.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2757 - Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária de Segurança Pública
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome da ação: <b>de</b> Gestão das Bases Comunitárias de Segurança Pública <b>para</b> Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública;  Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Prestar serviços com qualidade nas Bases Comunitárias de Segurança Pública <b>para</b> Promover a relação entre as instituições de segurança pública e à comunidade para prevenção da criminalidade;  Inclusão de produto: Atendimento realizado, com meta de 30.764 (unidade), na região 9900;  Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 05 (unidade), na região 9900;  Inclusão de produto: Evento realizado, com meta de 110 (unidade), na região 9900;  Exclusão de produto: Base Comunitária gerida;  Exclusão de produto: Unidade revitalizada.
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Esta ação absorverá o escopo das ações 1376 - Fortalecimento dos CONSEGs e 2727 - Disseminação do conceito da filosofia em Polícia Comunitária que serão excluídas.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2759 - Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de nome de produto: <b>de</b> Integração realizada <b>para</b> Ações integradas realizadas;  Alteração da meta e da unidade de medida do produto Ações integradas realizadas: <b>de</b> 100% (percentual) <b>para</b> 200 (unidade).
<b>Justificativa</b>	Alteração do produto e quantidade de meta física a ser executada na vigência do PPA, a fim de evidenciar a entrega à sociedade.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2760 - Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome da ação: <b>de</b> Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais <b>para</b> Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC;  Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Manter e conservar o bom funcionamento das unidades policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais <b>para</b> Manter as atividades de investigação e repressão de ilícitos penais;  Inclusão de produto: Boletim de ocorrência registrado, com meta de 1.236.147 (unidade), na região 9900;  Inclusão de produto: Flagrante e Termo Circunstanciado lavrados, com meta de 150.765 (unidade), na região 9900;  Inclusão de produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos, com meta de 144.243 (unidade) na região 9900;  Exclusão de produto: Inquérito concluído com autoria definida.
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando o padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Esta ação recepcionará também parte do escopo da ação 2723 - Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil - PJC (manutenção), em razão da convergência com o objetivo.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2762 - Desenvolvimento dos projetos de Polícia Comunitária no âmbito da PJC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome da ação: <b>de</b> Fortalecimento dos projetos de Polícia Comunitária - PJC <b>para</b> Desenvolvimento dos projetos de Polícia Comunitária no âmbito da PJC;  Alteração da meta do produto Atendimento realizado: <b>de</b> 70.000 (unidade), <b>para</b> 55.500 (unidade).  Exclusão de produto: Pessoa atendida.

<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, produto e quantidade de meta física, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.
----------------------	--

<b>Programa</b>	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
<b>Ação</b>	2730 - Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Garantir o funcionamento das atividades essenciais para atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs <b>para</b> Manter o atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs;  Inclusão de produto: Adolescente atendido, com metas de 407 (unidade) na região 0600 e 1.000 (unidade), na região 9900;  Exclusão de produto: Unidade mantida.
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
<b>Ação</b>	2744 - Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome da ação: <b>de</b> Qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo <b>para</b> Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo;  Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Ofertar qualificação inicial e continuada aos servidores do Sistema Socioeducativo <b>para</b> Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições;  Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 08 (unidade) na região 9900;  Exclusão de produto: Vagas ofertadas;  Exclusão de produto: Servidor qualificado;  Exclusão de produto: Suprimento adquirido.
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
<b>Ação</b>	2747 - Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do objetivo específico: <b>de</b> Reduzir afastamentos por doença, absenteísmo e problemas originados no ambiente de

	<p>trabalho, <b>para</b> Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições;</p> <p>Inclusão de produto: Atendimento realizado, com unidade de medida expressa em unidade, e meta para a região 9900 em 600 para 2023;</p> <p>Exclusão de produto: Servidor atendido.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
<b>Ação</b>	2749 - Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde, escola, profissionalização/trabalho/previdência; família, comunidade e segurança, <b>para</b> Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE;</p> <p>Alteração da meta do produto Atendimento realizado: <b>de</b> 1600 (unidades), <b>para</b> 40.000,00 (unidades).</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e da meta prevista na ação para melhor identificar sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	2715 - Estruturação do atendimento pré-hospitalar às Vítimas de Trauma.
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Estruturação e Atendimento às Vítimas de Trauma, <b>para</b> Estruturação do atendimento pré-hospitalar às Vítimas de Trauma;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Estruturar e atender às vítimas de trauma, <b>para</b> Prestar o socorro imediato às vítimas de trauma, minimizando as situações de ameaça à vida;</p> <p>Alteração da unidade de medida e meta do produto: Serviço implantado, <b>de</b> 100% (percentual) <b>para</b> 1 (unidade);</p> <p>Alteração de nome e meta de produto: <b>de</b> Vítima de trauma atendida, <b>para</b> Atendimento realizado, e meta da região 9900, <b>de</b> 84.330,00, <b>para</b> 110.052,74.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	2718 - Fiscalização Preventiva em Edificações
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>Descrição da alteração</b>	Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações emitindo alvará de segurança contra incêndios, prevenindo ocorrências de sinistros, <b>para</b> Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações, prevenindo ocorrências de sinistros.
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo da ação para melhor identificar sua finalidade e adequação da meta física a ser realizada durante a vigência do PPA, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	2719 - Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Capacitação Profissional dos Bombeiros Militares, <b>para</b> Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Promover a capacitação dos Servidores civis e Militares do CBMMT nos cursos de formação, especialização e progressão na carreira, <b>para</b> Promover o desenvolvimento profissional dos bombeiros militares para o bom desempenho de suas atribuições;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação Realizada, com unidade de medida expressa em unidade, e meta em 1.301,00 (unidades) para 1.118,00 na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Formação Realizada, com unidade de medida expressa em unidade, e meta em 680,00 (unidades) para 516,00 na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Especialização Realizada, com meta de 1.600,00 (unidade) <b>para</b> 2.181,00 na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Militar Capacitado - Curso de Especialização; Militar Capacitado - Curso para Progressão na Carreira; Militar capacitado - curso de formação.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	2729 - Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Manutenção das Atividades do CBMMT, <b>para</b> Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Prover a manutenção e o suporte das atividades do CBMMT, <b>para</b> Manter as atividades de salvamento, resgate e prevenção a sinistros;</p> <p>Alteração de produto: <b>de</b> Manutenção realizada, <b>para</b> Atendimento realizado, com meta <b>de</b> 32 (unidade), <b>para</b> 225.867,00 (unidade).</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do objetivo e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	2748 - Promoção da Assistência Social ao Bombeiro Militar
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Promoção de ações de Assistência Social no CBMMT, <b>para</b> Promoção da Assistência Social ao Bombeiro Militar;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Promover ações de acolhimento e assistência Biopsicossocial dos Servidores Cíveis, Militares e seus dependentes, <b>para</b> Promover o bem-estar físico, psicológico e social do Bombeiro Militar;</p> <p>Alteração de produto: <b>de</b> Público atendido, <b>para</b> Atendimento realizado, com meta <b>de</b> 11.100,00 (unidade) <b>para</b> 11.057,00 (unidade).</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1345 - Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Construção de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMMT, <b>para</b> Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Disponibilizar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, logísticas e operacionais do CBMMT, <b>para</b> Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação dos serviços de salvamento, resgate e prevenção a sinistros;</p> <p>Alteração da meta do produto Unidade construída: com meta de 04 (unidade), na região 9900; meta de 02 (unidade), na região 0600; e meta de 02 (unidade), na região 0700;</p> <p>Inclusão de produto: Projeto elaborado, com meta de 04 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade construída, com metas de 01 (unidade), na região 0100; 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0400; 02 (unidade), na região 0600; 02 (unidade), na região 0700; 01 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 1100;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade ampliada, com metas de 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 47 (unidade), na região 0600;</p> <p>Exclusão de produto: Quartel do Comando Geral construído;</p>



	Alteração de vinculação da ação: <b>de</b> Programa Salvar e Proteger, <b>para</b> Tolerância Zero.
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Transposição da ação para o Programa Tolerância Zero, considerando a carteira de investimentos do Programa Mais MT.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1350 - Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito do CBM-MT
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do CBM-MT, <b>para</b> Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito do CBM-MT;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências do Corpo de Bombeiros, <b>para</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;</p> <p>Alteração de produto: <b>de</b> Atendimento realizado, <b>para</b> Evento realizado, com meta <b>de</b> 100 (unidade), <b>para</b> 04 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Serviço implantado.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produto da ação para melhor identificar a finalidade e entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1356 - Reestruturação das Unidades da Polícia militar
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Reestruturação das Unidades da Polícia militar, <b>para</b> Reestruturação da Polícia militar;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Militar e ao atendimento ao cidadão, <b>para</b> Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de policiamento ostensivo na restauração da ordem pública e preservação da dignidade da pessoa humana;</p> <p>Inclusão de produto: Projeto elaborado, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade construída, com as seguintes metas de: 02 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0500; 01 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta de 07 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade ampliada, com meta de 01 (unidade), na região 0600;</p>

	<p>Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 01 (unidade), na região 0600;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade reestruturada;</p> <p>Exclusão de produto: Imagem locada;</p> <p>Alteração na vinculação da ação do programa: <b>de</b> Segurança Proativa e Inteligente, <b>para</b> Tolerância Zero.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Transposição da ação para o Programa Tolerância Zero, considerando a carteira de investimentos do Programa Mais MT.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1360 - Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito da POLITEC, <b>para</b> Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências da Politec, <b>para</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;</p> <p>Alteração da meta do produto atendimento realizado: <b>de</b> 240 (unidade), <b>para</b> 300 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Serviço implantado.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produto da ação, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1407 - Reestruturação do Sistema Socioeducativo
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Construção e aparelhamento dos Centros de Atendimento Socioeducativo, <b>para</b> Reestruturação do Sistema Socioeducativo;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Ampliar a capacidade de atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais, <b>para</b> Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais;</p> <p>Alteração da meta do produto Vaga construída: com as seguintes metas: <b>de</b> 88,60 (unidade) <b>para</b> 60 (unidade), na região 0400; <b>de</b> 88,60 (unidade) <b>para</b> 60 (unidade), na região 1200; 60 (unidade), na região 0200; 60 (unidades), na região 0500; <b>de</b> 88,60 <b>para</b> 00 (unidade), na região 0600; <b>de</b> 88,60 <b>para</b> 00 (unidade), na região 0700; de 88,60 para 00 (unidade), na região 0800;</p>

	Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com metas de: 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0400; 01 (unidade), na região 0500; 01 (unidade), na região 1200.
<b>Justificativa</b>	Alterações para atender aos investimentos do Programa Mais MT.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1415 - Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC, <b>para</b> Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade, <b>para</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;</p> <p>Alteração da meta do produto Atendimento realizado: <b>de</b> 200 (unidade), <b>para</b> 58.000,00 (unidade);</p> <p>Exclusão de produto: Serviço implantado.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo, produto e meta física da ação, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1416 - Reestruturação da POLITEC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC, <b>para</b> Reestruturação da POLITEC;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: <b>de</b> Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão; <b>para</b> Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade Construída, com meta de 01 (unidade), na região 0600; e 01 (unidade), na região 9900.</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta em 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade ampliada, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Infraestrutura das unidades da POLITEC aprimorada.</p> <p>Alteração da vinculação da ação: <b>de</b> Programa Segurança Proativa e inteligente <b>para</b> Tolerância Zero.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de

	programação estabelecido no âmbito da SESP. Transposição da ação para o Programa Tolerância Zero, considerando a carteira de investimentos do Programa Mais MT.
--	---

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1418 - Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Fortalecimento das operações policiais nos 28 (vinte e oito) municípios da faixa de fronteira oeste do Estado, <b>para</b> Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade construída, com meta de 02 (unidade), na região 0700;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 05 (unidade), na região 0700;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta de 03 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Infraestrutura implantada;</p> <p>Exclusão de produto: Município atendido.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome e produtos da ação para melhor identificar as entregas à sociedade.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1422 - Reestruturação do Sistema Penitenciário
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Modernização do sistema penitenciário, <b>para</b> Reestruturação do Sistema Penitenciário;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Ampliar a capacidade do Estado de manter pessoas em privação de liberdade; <b>para</b> Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o cumprimento da execução penal;</p> <p>Alteração da meta do produto Unidade ampliada: <b>de</b> 10 (unidade) <b>para</b> 6 (unidade), com as seguintes metas: 01 (unidade), na região 0500; 04 (unidade), na região 0600; 01 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto e meta por região: Unidade aparelhada, com as seguintes metas: 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0400; 01 (unidade), na região 0600;</p> <p>Exclusão de produto: Vaga construída;</p> <p>Exclusão de produto: Vaga ampliada.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Exclusão dos produtos vagas construídas e ampliadas, pois a métrica mais adequada é a quantidade de unidades do Sistema Penitenciário, cujos produtos já existem na ação.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1423 - Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Exclusão de produto: Captação de ativos realizada; Exclusão de produto: Recurso alocado.
<b>Justificativa</b>	Exclusão de produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e evitar duplicidade de informações, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1424 - Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome da ação: <b>de</b> Fortalecimento das atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito da PMMT, <b>para</b> Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT;  Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade <b>para</b> Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;  Alteração da meta do produto: Atendimento realizado, <b>de</b> 240 (unidade) <b>para</b> 25.000 (unidade), na região 9900;  Inclusão de produto: Palestra realizada com meta de 30 (unidades), na região 9900;  Exclusão de produto: Serviço implantado.
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a finalidade e entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	<b>531 - Tolerância Zero</b>
<b>Ação</b>	<b>1587 - "Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado</b>
<b>UO responsável</b>	<b>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
<b>Descrição da alteração</b>	Alteração do nome da ação: <b>de</b> Implantação de sistema de vigilância virtual do contorno estadual no âmbito da segurança pública - Águia, <b>para</b> "Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado;  Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Combater crimes ambientais, roubo de veículos e/ou cargas, tráfico de drogas ilícitas, bem como ampliar a segurança da malha viária, <b>para</b> Prover a segurança no tráfego de dados e voz, integrando as comunicações entre as instituições e melhorar os controles e fiscalização;  Alteração do Público alvo: <b>de</b> Sociedade mato-grossense, <b>para</b> Instituições da Segurança Pública;

	<p>Inclusão de produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada, com as seguintes metas: 01 (unidade), na região 0100; 02 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0300; 02 (unidade), na região 0400; 02 (unidade), na região 0500; 02 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 1000; 01 (unidade), na região 1200;</p> <p>Exclusão de produto: Imagem locada.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produto da ação, uma vez que parte do escopo do Projeto Águia, relacionado ao videomonitoramento, foi transferido para SEFAZ. No âmbito da SESP o projeto contemplará apenas a implementação da radiocomunicação digital.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	1589 - Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Alteração do nome da ação: <b>de</b> Reestruturação das Unidades Especializadas da Polícia Judiciária Civil, <b>para</b> Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: <b>de</b> Aprimorar a infraestrutura de investigação criminal no combate à criminalidade, <b>para</b> Oferecer a estrutura e equipamentos adequados para investigação e repressão de ilícitos penais e ao atendimento ao cidadão;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade instalada, com meta de 02 (unidades), na região 0600;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com metas de: 02 (unidade), na região 0600; 01 (unidade) na região 0500; 01 (unidade) na região 0400;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reaparelhada, com meta de 30% (percentual), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade construída, com meta de 03 (unidade), na região 0600; 03 (unidade), na região 0700; 01 (unidade), na região 1000; 02 (unidade), na região 0200;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade reestruturada.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	2840 -Fortalecimento do combate aos incêndios florestais
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	<p>Inclusão de produto: Foco de calor detectado, com meta de 53.424,00 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Ação combativa realizada;</p> <p>Exclusão de produto: Ação preventiva realizada.</p>
<b>Justificativa</b>	Alteração do produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP..

<b>Programa</b>	531 - Tolerância Zero
<b>Ação</b>	2841 - Fortalecimento da promoção da Ordem Pública
<b>UO responsável</b>	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Descrição da alteração</b>	Inclusão de produto de ação: Unidade aparelhada, com metas de: 02 (unidade), na região 0600; 05 (unidade), na região 0600;  Exclusão de produto: Equipamento adquirido;  Exclusão de produto: Suprimento adquirido;  Exclusão de produto: Helicóptero adquirido.
<b>Justificativa</b>	Alteração dos produtos da ação para melhor indicar a entrega à sociedade.

### ANEXO V EXCLUSÃO DE AÇÕES

<b>Programa</b>	527 - Aprendizagem em foco
<b>Ação</b>	2789 - Gestão da infraestrutura dos espaços educacionais.
<b>Justificativa</b>	Se fez necessário proceder com a exclusão da ação, pois todos os produtos referentes a obras e serviços de engenharia foram incorporados pela ação 2792, para que não existam produtos com a mesma finalidade.

<b>Programa</b>	500 - Gestão de políticas públicas
<b>Ação</b>	2593 - Implantação dos Modelos de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.
<b>Justificativa</b>	A exclusão se faz necessária para adequação metodológica devido ao novo escopo da ação que será reformulada para atender às diretrizes do programa.

<b>Programa</b>	502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados
<b>Ação</b>	1340 - Modernização e reestruturação do sistema de Gestão de Pessoas.
<b>Justificativa</b>	O escopo desta ação foi absorvido pela ação 1338 - Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	1148 - Proposição de instrumento normativo para a manutenção dos serviços ambientais no Estado de Mato Grosso.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	1438 - Criação de cargo específico para a gestão das Unidades de Conservação.
<b>Justificativa</b>	O produto será incorporado pela ação 2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
-----------------	--

<b>Ação</b>	2003 - Difusão de conhecimento e informações ambientais.
<b>Justificativa</b>	O produto será incorporado pela ação 2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2563 - Transversalidade da Educação Ambiental nas políticas públicas.
<b>Justificativa</b>	O produto será incorporado pela ação 2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2012 - Gerenciamento de áreas Contaminadas.
<b>Justificativa</b>	O produto será incorporado pela ação 2013 - Análise de processos de atividades potencialmente poluidoras
<b>Programa</b>	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
<b>Ação</b>	2094 - Implementação do planejamento estratégico da SEMA.
<b>Justificativa</b>	Será feita uma reanálise desta ação para o próximo PPA.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2095 - Modernização da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.
<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2567 - Fortalecimento da Unidade Setorial de Correição.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2574 - Recuperação de ecossistemas degradados nas Unidades de Conservação Estaduais e áreas públicas.
<b>Justificativa</b>	O produto será incorporado pela ação 2573 - Gestão de informações sobre a biodiversidade de Mato Grosso

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2576 - Desenvolvimento dos sistemas utilizados na regularização ambiental de imóveis rurais.
<b>Justificativa</b>	O produto será incorporado pela ação 2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2579 - Mapeamento dos pantanais e planícies pantaneiras.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
-----------------	--



<b>Ação</b>	2581 - Implementação do Comitê da Reserva da Biosfera do Pantanal e do Cerrado.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2582 - Modernização dos Processos de Gestão Sistêmica da SEMA.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2586 - Cadastramento das propriedades rurais da agricultura familiar
<b>Justificativa</b>	Esta atividade deixou de ser atribuição da SEMA passando a ser incorporada pelo Projeto CAR KFW.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2588 - Fortalecimento da Comissão de Ética.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2589 - Fortalecimento do uso sustentável da biodiversidade de plantas de Mato Grosso.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2590 - Promoção da gestão da conformidade de controles internos.
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	3116 - Implantação do Jardim Botânico.
<b>Justificativa</b>	O produto desse projeto será incorporado pela ação 2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P.
<b>Justificativa</b>	O produto desse projeto será incorporado pela ação 2563 - Transversalidade da Educação Ambiental nas políticas públicas

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	4330 - Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF.
<b>Justificativa</b>	O produto dessa atividade será incorporado pela ação 2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios

<b>Programa</b>	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
<b>Ação</b>	2524 - Otimização da gestão da receita orçamentária, financeira, do gasto e contábil
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para atender diretrizes do programa.

<b>Programa</b>	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça
<b>Ação</b>	1224 - Fortalecimento da Escola Superior da Defensoria Pública
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça
<b>Ação</b>	2335 - Melhoria do atendimento ao necessitado
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica.

<b>Programa</b>	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça
<b>Ação</b>	3306 - Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública
<b>Justificativa</b>	O produto pode ser melhor acompanhado pelo Sistema GPE (Gerenciamento do Planejamento Estratégico) disponibilizado pelo TCE em virtude da adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado. Assim, não se justifica a manutenção desta ação neste instrumento.

<b>Programa</b>	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
<b>Ação</b>	1382 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Sistema Penitenciário
<b>Justificativa</b>	Exclusão de ação não executada, uma vez que a captação de recurso foi considerada como meio de financiamento para as ações desenvolvidas pelo Sistema Penitenciário e o desenvolvimento de projetos está centralizado no Escritório Diretivo de Projetos.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1351 - Modernização Tecnológica das Unidades da POLITEC
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação, pois seu escopo será absorvido pela ação 1416 - Reestruturação da POLITEC, a fim de conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1355 - Reparcelhamento das Unidades da POLITEC
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação, pois seu escopo será absorvido pela ação 1416 - Reestruturação da POLITEC, a fim de conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1357 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação para adequação metodológica, passando a ter natureza de atividade, sendo substituída por nova ação.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1376 - Fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG)
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação, uma vez que o escopo será absorvido na ação 2757 - Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1403 - Melhoria da infraestrutura física das unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação, uma vez que seu escopo será absorvido pela ação 1589 - Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC, a fim de melhorar a eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	1419 - Modernização da infraestrutura e logística da Academia de Polícia Judiciária Civil
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação, uma vez que seu escopo será absorvido pela ação 2760 - Manutenção das Unidades da PJC, a fim de melhorar a eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2724 - Promoção da Saúde e bem-estar do Policial militar
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido pela ação 2734, congregando as ações de gestão de pessoas no âmbito da PMMT, a fim de conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2727 - Disseminação do conceito da filosofia em Polícia Comunitária
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação, uma vez que o escopo será absorvido pela ação 2757 - Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2755 - Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido em nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo.

<b>Programa</b>	519 - Segurança Proativa e Inteligente
<b>Ação</b>	2758 - Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido em nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo.

<b>Programa</b>	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
<b>Ação</b>	1368 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Sistema Socioeducativo

<b>Justificativa</b>	Exclusão de ação não executada nos exercícios de 2020 e 2021, uma vez que a captação de recurso foi considerada como meio de financiamento para as ações desenvolvidas pelo Sistema Socioeducativo.
----------------------	---

<b>Programa</b>	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
<b>Ação</b>	1408 - Modernização do Sistema Socioeducativo em Tecnologia da Informação e comunicação
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação uma vez que seu escopo foi absorvido pelas ações 2730 - Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo e 1407 - Reestruturação do Sistema Socioeducativo.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	1233 - Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação uma vez que seu escopo foi absorvido pela ação 1345 - Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	1402 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso
<b>Justificativa</b>	Exclusão de ação não executada nos exercícios de 2020 e 2021, uma vez que a captação de recurso foi considerada como meio de financiamento para as ações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	2714 - Desenvolvimento de Projetos Sociais do CBMMT
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido em nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo.

<b>Programa</b>	524 - Salvar e Proteger
<b>Ação</b>	2743 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação uma vez que seu escopo foi absorvido pela ação 2729 - Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

<b>Programa</b>	356 - Governo digital
<b>Ação</b>	1425 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento e Inteligência
<b>Justificativa</b>	Exclusão da ação não se encontra mais sob a responsabilidade da SESP.